



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 557, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.358, de 22 de dezembro de 2023, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 529 de 23 de dezembro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a contar de 09 de abril de 2024, **PATRÍCIA APARECIDA FERNANDES FIGUEIRA**, Controlador Interno do Fundo de Previdência Social do Município de Pinheiral – PinheiralPrevi, lotada na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 16 de abril de 2024.


EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO